



Diário Oficial da

MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



75 3245-1448

Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

REVOGADA

- ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

O **Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno desta Casa, a Lei 8.666/1993 e a Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos que **REVOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021** e Processo Administrativo n° 031/2021, referente a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de Consultoria e Assessoria para acompanhamento das informações e transmissão dos dados contábeis para o sistema SIGA do Tribunal de Contas dos Municípios no exercício de 2021 da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, divulgada no Diário Oficial da Câmara Municipal no dia 05 de maio de 2021, Ano VII, Edição N° 541.

Santo Estevão, 11 de maio de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

O **Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno desta Casa, a Lei 8.666/1993 e a Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos que **REVOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021** e Processo Administrativo n° 032/2021, referente a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de Assessoria e Consultoria para acompanhamento nas ações de Controle Interno para o exercício de 2021 da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão de Vereadores de Santo Estevão, divulgada no Diário Oficial da Câmara Municipal no dia 05 de maio de 2021, Ano VII, Edição N° 541.

Santo Estevão, 11 de maio de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1887-A480-F28C-C030-C002> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1887-A480-F28C-C030-C002



Hash do Documento

f5b90b3d6bbca8c470b013f75c8cfa112ff2b1095329d3992d5201111421c004

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/05/2021 16:36 UTC-03:00